DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 022061/2025, referente ao serviço de coleta e descarte de resíduos do Grupo B, para atender às necessidades da Assistência Farmacêutica pelo período de um ano, tendo como favorecido SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.***.***/0001-11, com valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nova Friburgo, 19 de março 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 1b17a0f4-4e04-4114-8bc3-a49dfd2e0b49